



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.275, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021228/2017-34, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da Assessora Técnica do Núcleo de Combate aos Crimes Cibernéticos da Procuradoria da República em São Paulo, ADRIANA SHIMABUKURO, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, inclusive trânsito, para, assessorar a procuradora da República, JAQUELINE ANA BUFFON, durante o Foro hemisférico sobre cooperação internacional em cibercrime para América Latina e Caribe, a realizar-se entre os dias 5 e 7 de dezembro de 2017, em Santo Domingo, República Dominicana.

Parágrafo único. O Conselho da Europa e a Organização dos Estados Americanos - OEA se responsabilizarão por todos os custos da missão.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 1º dez. 2017. Seção 2, p. 64.](#)